



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.758, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

Aprova o Curso de Extensão a Distância para Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.01.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 027549/2015 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Curso de Extensão a Distância para Dirigentes Municipais de Educação (PRADIME), de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), em convênio com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), realizado no período de 01.07.2014 a 31.05.2015, com carga horária de 170 (cento e setenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2016.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão